



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 61/2025

AUTORIA: VEREADOR DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO), DRIKA LIMA, DJONATHAN BAIOTO, JOAQUIM EQUIP

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO FAZER UM PROJETO JUNTO ACIC PARA DISTRIBUIÇÃO EM HOTÉIS E COMÉRCIOS, CARTINHA SOBRE O TURISMO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

SOLICITAMOS À MESA, OUVIDO O soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre ao projeto ao junto a ACIC para distribuição em hotéis e comércios, cartinha sobre o turismo de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

O município de Campo Novo do Parecis possui um grande potencial turístico, com belezas naturais, cultura indígena, esportes de aventura e outras atrações que podem fortalecer a economia local. No entanto, para que o turismo seja impulsionado, é fundamental que visitantes e até mesmo moradores tenham acesso a informações organizadas e acessíveis sobre os principais pontos turísticos, eventos e atividades disponíveis na região.

A distribuição de uma cartilha turística em hotéis, restaurantes, lojas e demais estabelecimentos comerciais seria uma estratégia eficiente para divulgar os atrativos da cidade, promovendo o turismo de forma estruturada. Esse material pode conter mapas, fotos, roteiros, dicas de visitaç o, contatos de guias tur sticos e informa  es sobre a cultura local, incentivando a perman ncia dos visitantes e o consumo no com rcio local.

A parceria com a ACIC tamb m fortaleceu o engajamento do setor empresarial na valoriza  o do turismo, criando um ciclo positivo onde comerciantes, empreendedores e turistas se beneficiam do desenvolvimento sustent vel do setor. Al m disso, o turismo   uma importante ferramenta para a gera  o de empregos e o fortalecimento da identidade cultural do munic pio.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Dessa forma, considerando os benefícios que essa iniciativa pode trazer para o desenvolvimento econômico e turístico de Campo Novo do Parecis, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para as providências cabíveis

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Fevereiro de 2025.


VER. DEILSON LOPES BEIRAL


VER. DRICKA LIMA


VER. DJONATHAN BAIOTO


VER. JOAQUIM EQUIP